

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/77 - DE 27 DE JUNHO DE 1977

Concede “Post-Mortem” Título Honorífico de “Cidadão do Pará”, ao Ex-Deputado Raimundo Ribeiro de Souza e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - É concedido “Post-Mortem” Título Honorífico de “Cidadão do Pará”, ao Ex-Deputado Estadual Raimundo Ribeiro de Souza, como reconhecimento aos relevantes e extraordinários serviços prestados ao Estado do Pará e seu Povo.

Art. 2.º - Fica a Mesa Diretora autorizada a marcar uma Sessão Especial, para a entrega, a membro da família do homenageado, do Título Honorífico ora concedido.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de junho de 1977.

Deputado Antonio Alves Teixeira  
Presidente  
Deputado Antonio da Silva Pereira  
1º Secretário  
Deputado Oséas Batista da Silva  
2º Secretário

DOE Nº 23.554, DE 05/07/1977.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.